Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 321, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a revogação da Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre Concessão de Direito Real de Uso à Empresa Eliene Aparecida Francisco – ME.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 161, de 23 de março de 2011, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso dos lotes 01, 20 e 22 da quadra nº 04 do Loteamento Comercial e Industrial "Valentim Gatti" à Empresa Eliene Aparecida Francisco – ME e dá outras providências.

Artigo 2º Esta Lei entrará na data de sua publicação.

Adamantina, 08 de novembro de 2018.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município

ATO PUBLICADO
Em, 10 / 11 / 18